



« Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu »

Rua "J", s/n. - Centro - Tel. FAX (046) 537-1137

85595-000 - Boa Esperança do Iguaçu

Paraná

DECRETO N 263/95

DATA: 01 de Marco de 1995.

Sumula: Fixa o valor da UFM - Unidade Fiscal do Municipio para o mes de Marco/95.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 049/93,

D E C R E T A

Art. 1 - O valor da UFM - Unidade Fiscal do Municipio, para o mes de Marco de 1995, e de R\$ 18,49 (Dezoito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao, revogando as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, ao primeiro dia do mes de Marco do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Zelino

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Vilmar Possato Duarte
VILMAR POSSATO DUARTE
Chefe de Gabinete